

**I EXAME DE ORDEM / 2001
DIREITO TRIBUTÁRIO**

Prova Prático-Profissional (Subjetiva)

Data: 07.04.01

PARTE I - PEÇA (7 pontos).

O contribuinte é proprietário de um lote de terreno situado no Lago Norte, o qual se encontra vazio e sem edificação. Ao receber o carnê do IPTU do corrente ano, relativo ao seu lote, nele verificou constar, além do Imposto Territorial devido, um valor extra, denominado de taxa de limpeza do lote, estipulada pela Administração daquele setor habitacional. O contribuinte dirigiu-se, primeiramente a Administração Regional do Lago Norte, e lá foi informado de que o valor lançado em seu seu carnê do IPTU, era eventual e referia-se, especificamente, aos serviços de desmatamento e remoção dos entulhos que se encontravam em seu terreno, realizadas pela Administração, face a sua inércia em fazê-lo. Entendendo que a cobrança da referida taxa era inteiramente divorciada do Imposto Predial e Territorial Urbano, o contribuinte dirigiu-se ao órgão arrecadador para efetuar o pagamento somente deste, tendo havido a recusa no recebimento.

Diante do impasse, na condição de advogado do contribuinte, elabore a petição inicial de medida judicial cabível, fundamentando à luz do que versa o Código Tributário Nacional, em consonância com o Direito Civil e Processual Civil, doutrina e jurisprudência.

DEVEM SER OBSERVADOS OS ASPECTOS: TRIBUTÁRIO (FUNDAMENTAÇÃO), GRAMATICAL (ORTOGRAFIA, CONCORDÂNCIA, ACENTUAÇÃO, ETC) E FORMAL DA PETIÇÃO - É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CALENDÁRIO PARA FACILITAR A CONTAGEM DOS PRAZOS.

Excetuando os livros de prática e modelos a consulta é livre.

**NÃO COLOQUE O SEU NOME EM NENHUM LUGAR DA PROVA.
USE AS EXPRESSÕES: “NOME DO ADVOGADO” E “N.º DA OAB”.**

PARTE II - QUESTÕES PRÁTICAS

1ª Questão (1 ponto)

A Fazenda Pública do Distrito Federal promoveu uma Execução Fiscal contra um contribuinte residente e domiciliado no Distrito Federal, visando o recebimento de crédito proveniente do I.T.B.I.(Imposto de Transmissão *inter-vivos* de Bens Imóveis), cuja constituição definitiva se dera em 25.09.1995. Com base na Certidão da Dívida Ativa, a referida Execução fiscal foi proposta em 06.12.1999, tendo o despacho que ordenou a citação sido exarado em 07.02.2000. Finalmente, em 03 de fevereiro de 2.001, o executado foi citado.

Face a questão, de acordo com a Lei 6.830/80 e o CTN, responda as seguintes indagações:

- Em que casos ocorre a interrupção da prescrição?
- No exemplo acima, houve prescrição ou ela foi interrompida? Quando?

2ª Questão (1 ponto)

No processo judicial tributário existem diversas espécies de ações definidas por lei. Umas de iniciativa do fisco, outras do contribuinte.

Nomine aquelas de que dispõe a Fazenda Pública para recebimento de seus créditos.

3ª Questão (1 ponto)

O contribuinte, tendo um débito com a Fazenda Pública, se esquivou de cumprir a obrigação. Primeiramente, notificado para proceder ao recolhimento do crédito fiscal, regularmente constituído em procedimento administrativo, deixou de pagá-lo no prazo legal sem que tenha sido suspensa sua exigibilidade. Demais, é do conhecimento do fisco que o mesmo não mais está residindo nesta cidade de Brasília, ao mesmo tempo em que está tentando por os seus bens em nome de terceiro.

Diante deste comportamento do contribuinte, e considerando a circunstância peculiar, na condição de Procurador da Fazenda Pública do Distrito Federal, qual a medida judicial de caráter preventivo você adotaria para impedir a tentativa do contribuinte de burlar o fisco?

I EXAME DE ORDEM / 2001

DIREITO CIVIL

Prova Prático-Profissional (Subjetiva)

Data: 07.04.01

PARTE I - PEÇA (7 pontos)

APRISIO FILHO, residente em Sobradinho/DF, no dia 10 de abril de 2000 emitiu o cheque n.º 98543, série Y, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sacado contra o Banco do Desenvolvimento S/A, agência 010, Taguatinga/DF, nominativo a **VALTER VASCONCELOS**, residente no Gama/DF, em pagamento do preço do veículo Tempira, ano 95, cor preta, placa JEC 3455-Brasília/DF, o qual, por meio de endosso, transferiu o referido título para a pessoa de **MIGUEL GERÔNIMO NETO**, residente em Formosa/GO, sendo que o mesmo, no dia 21 de abril do mesmo ano, o entregou em depósito ao Banco Bandeirantes S/A, agência 003 - Luziânia/GO. Porém, no dia subsequente, o cheque foi devolvido por ausência de provisão de fundos. Após reiteradas cobranças, no dia 15/06/2000, **MIGUEL** conseguiu receber a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), restando, ainda, a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), além dos juros e correção monetária.

Assim sendo, hoje, na qualidade de advogado do endossatário, promova a(s) medida(s) judiciais necessárias à solução do litígio, no que pertine à improvisação de fundos do título em apreço.

DEVEM SER OBSERVADOS OS ASPECTOS: CIVIL (FUNDAMENTAÇÃO), GRAMATICAL (ORTOGRAFIA, CONCORDÂNCIA, ACENTUAÇÃO, ETC) E FORMAL DA PETIÇÃO - É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CALENDÁRIO PARA FACILITAR A CONTAGEM DOS PRAZOS.

Excetuando os livros de prática e modelos a consulta é livre.

**NÃO COLOQUE SEU NOME EM NENHUM LUGAR DA PROVA.
USE AS EXPRESSÕES “NOME DO ADVOGADO” E “N.º DA OAB”.**

PARTE II - QUESTÕES PRÁTICAS

Questão 1 - (um ponto)

Olívia Palito, desejando casar-se com Brad Pitt, planeja adotar seu patronímico famoso. Por ocasião da celebração do casamento, a mulher deverá assinar o nome de solteira ou de casada?

Questão 2 - (um ponto)

Em uma execução aparelhada com sentença trânsita, expressando uma obrigação de pagar, foram opostos Embargos do Devedor. Estes, julgados improcedentes, foram atacados por apelação. Pergunta-se: Esse "Processo de Execução" prosseguirá de forma definitiva ou provisória? Por que?

Questão 3 - (um ponto)

Aloysio move *ação reivindicatória* contra Marta, referente a um imóvel urbano. Miguel, terceiro, já estava na posse do imóvel, sem justo título, há onze anos. Miguel contesta alegando a prescrição extintiva com fulcro no art. 177 do Código Civil, considerando que se trata de ação de natureza real. Como, juridicamente, deverá ser resolvida a questão da ação reivindicatória?

na área da moradia, de propriedade de **Calixto Etrusco**.

Encontrando ainda uma corrente com cadeado que prendia a porta da cozinha, impedindo o acesso às demais dependências, o ora denunciado rompeu esta corrente e o cadeado, adentrando por fim no interior da residência, de onde subtraiu, para posterior venda, 02 (dois) televisores, 01 (uma) filmadora, 01 (um) aparelho de som, jóias e demais bens móveis relacionados no Auto de Folhas 50/52, todos pertencentes à família Etrusco. Esses bens foram indiretamente avaliados, uma vez que nunca foram localizados, em mais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Laudo de Avaliação de folhas 68/70.

.....”

A denúncia, que capitulou os fatos delituosos no **artigo 155, § 4º, inciso I, do Código Penal (furto qualificado pela destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa)**, foi recebida por este Juízo em 15 de março seguinte (folhas 54/56).

Regularmente citado, o acusado foi interrogado (folhas 79/80), apresentou Alegações Preliminares e arrolou suas testemunhas (folha 82).

Na fase instrutória foram ouvidas 4 (quatro) testemunhas arroladas pelo MP e, após, as 3 (três) que arroladas pelo advogado do acusado. Tanto o representante do MP, como o acusado e seu defensor estiveram presentes a esses atos, lavrados os respectivos Termos e Ata (folhas 84/96).

Este Juízo, de ofício, resolveu ouvir também mais uma testemunha que havia sido referida por duas outras ouvidas anteriormente. As partes assentiram e estiveram presentes à oitiva. O acusado foi afastado da sala de audiência, a pedido da testemunha, que se sentia constrangida e intimidada com a presença dele (folhas 100/105).

Na fase do artigo 499, do Código de Processo Penal, o órgão ministerial requereu e lhe foi deferida a juntada da Folha de Antecedentes do acusado, onde constam duas incidências penais em andamento e, por Certidão, uma condenação transitada em julgado em 15 de outubro de 1990, com término da execução da pena privativa de liberdade em 15 de junho de 1994 (folhas 99/100).

Indo os autos à defesa, nada foi requerido (folha 101), passando-se à fase das Alegações Finais, previstas no artigo 500 do Estatuto Processual Penal.

Nessa ocasião, o representante do Ministério Público requereu a condenação do acusado nos termos da denúncia (folhas 105/107). A defesa, por sua vez, batalhou pelo afastamento da qualificadora do arrombamento, que não teria restado devidamente comprovada (folhas 109/112).

É o breve relatório.

A materialidade do furto consumado pelo acusado é inconteste, quer pela prova pericial, quer pela testemunhal. A “*res furtiva*” não foi localizada, com o que se evidencia grave prejuízo para a vítima.

A autoria restou plenamente demonstrada, até mesmo pela espontânea confissão do acusado, tanto na fase inquisitorial como em Juízo. Essa confissão,

registre-se, está em harmonia com o conjunto probatório coligido. É fato incontroverso, admitido pelo acusado e por seu defensor.

O cerne da questão cinge-se, pois, à qualificadora do arrombamento imputada ao acusado.

Estou convencido que **Tércio Romano** praticou o furto por que denunciado, merecendo também ser acolhida a qualificadora do arrombamento. É que, embora não tenha vindo aos autos o Laudo de Exame de Local e Arrombamento, realizado na manhã do dia crime pelos peritos do Instituto de Criminalística deste DF, ficou caracterizado, pela prova testemunhal produzida, que o acusado efetivamente arrancou os pinos de sustentação da porta de serviço do apartamento da vítima, empenou-a, para depois romper a corrente e o cadeado da porta da cozinha, com o que adentrou em todas as dependências do apartamento.

Demais disso, duas testemunhas - **Dionísio e Taciana** -, quando ouvidas em Juízo, mencionaram com convicção a presença de um segundo elemento que teria acompanhado **Tércio Romano** em toda a ação delituosa, inclusive dirigindo o veículo em que ambos se deslocaram e transportaram os bens, após a subtração.

Ouvido, como testemunha referida, o menor **Nívio Galício** confirmou que, mediante prévio ajuste de vontades, combinara o furto com o acusado, tendo-o acompanhado em toda a ação delituosa.

Sendo assim, embora o fato probatório tenha vindo ao conhecimento do Juízo durante a instrução criminal, não constando da denúncia, estou em que também **a qualificadora do inciso IV, § 4º, do artigo 155 (concurso de pessoas)**, ficou devidamente comprovada sob o crivo do contraditório e da amplitude da defesa.

.....”

Com base nos trechos antes relatados e fazendo uso dos artigos 383 e 384 do Código de Processo Penal, o Juiz condenou **Tércio Romano** por furto duplamente qualificado, ou seja, **“com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa”** e, ainda, **porque o delito foi cometido “mediante o concurso de duas ou mais pessoas” (art. 155, § 4º, incisos I e IV, Código Penal)**.

Ao aplicar a pena de reclusão, dentro dos critérios legais, não considerou nenhuma atenuante (**art. 65 e 66, Código Penal**). Entretanto, agravou a pena pela reincidência, conforme Folha de Antecedentes do condenado, aplicando-lhe o **inciso I do artigo 61 do Estatuto Penal**.

O Ministério Público não recorreu da decisão. Após a intimação de **Tércio Romano**, você na qualidade de advogado, foi intimado pessoalmente da sentença no dia 26 de março de 2001. Você e seu cliente resolveram recorrer da sentença.

Com base apenas nos aspectos apontados na questão enunciada, interponha, NO ÚLTIMO DIA DO PRAZO, o recurso CABÍVEL e, nas RAZÕES, sustente tão somente os aspectos que possuam amparo legal em favor do seu cliente. (Não é necessário

copiar jurisprudência).

DEVEM SER OBSERVADOS OS ASPECTOS: PROCESSUAL / PENAL (FUNDAMENTAÇÃO), GRAMATICAL (ORTOGRAFIA, CONCORDÂNCIA, ACENTUAÇÃO, ETC) E FORMAL DA PETIÇÃO - É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CALENDÁRIO PARA FACILITAR A CONTAGEM DOS PRAZOS.

Excetuando os livros de prática a consulta é livre.

**NÃO COLOQUE O SEU NOME EM NENHUM LUGAR DA PROVA.
USE AS EXPRESSÕES: “NOME DO ADVOGADO” E “N.º DA OAB”.**

PARTE II - QUESTÕES PRÁTICAS

1ª Questão (1 ponto)

Juliano, com 20 anos de idade, foi condenado a 5 (cinco) anos de reclusão, por prática de crime de estelionato. A sentença condenatória transitou em julgado em 20 de outubro de 2000. Indicar, sem necessidade de demonstração, a data em que ocorrerá a prescrição da pretensão executória.

2ª Questão (1 ponto)

Com o especial propósito de obter para si indevida vantagem econômica, Taciano, fazendo uso de violência física, ameaçou Mévia, segurando-a pelo pescoço e obrigando-a a preencher e a assinar três cheques do Banco do Brasil. Aterrorizada, Mévia fez o que lhe era exigido por Taciano.

Logo após, Taciano dirigiu-se ao Banco, mas não conseguiu descontar os cheques, pois Mévia já avisara o gerente. Assim sendo, no final, Taciano não obteve qualquer vantagem econômica para si mesmo.

Qual a tipificação da conduta de Taciano?

3ª Questão (1 ponto)

Tarcísio, abusando da qualidade de padrasto, constrangeu sua enteada, de apenas 16 anos de idade, a com ele manter conjunção carnal, ameaçando-a com uma arma.

I EXAME DE ORDEM / 2001

DIREITO DO TRABALHO

Prova Prático-Profissional (Subjetiva)

Data: 07.04.01

PARTE I - PEÇA (7 pontos).

Um trabalhador da construção civil comparece a seu escritório de advocacia e lhe narra os seguintes fatos: a) trabalhou para a empresa SUBEMPREITEIRA LTDA. no período de 20/09/2000 a 10/02/2001, na obra de construção do MERCADÉRRIMO LTDA., no serviço de construção dos muros do terreno, que a empresa EMPREITEIRONA LTDA., encarregada da obra como um todo, subempreitou à SUBEMPREITEIRA LTDA.; b) a obra de construção dos muros terminou e o trabalhador, seu cliente, foi dispensado. Todavia, SUBEMPREITEIRA LTDA., passados 20 dias do término do contrato de trabalho, nada lhe pagou a título de verbas rescisórias, dizendo não ter dinheiro porque a EMPREITEIRONA LTDA. não lhe havia pago, ainda, a última fatura; c) seu cliente trabalhava de ajudante de pedreiro e recebia salário de R\$ 210,00 por mês; d) seu cliente, orientado por seu sindicato, submeteu à Comissão de Conciliação Prévia competente seu pleito de aviso prévio, décimo-terceiro salário proporcional, férias proporcionais, liberação de guias ou do termo de rescisão do contrato de trabalho para receber os depósitos do FGTS com acréscimo de 40%, liberação de guias para receber seguro desemprego e baixa em sua carteira de trabalho. Todavia, a empresa SUBEMPREITEIRA LTDA., notificada, não compareceu, tendo a Comissão fornecido a declaração correspondente ao trabalhador; e) seu cliente lhe procura para que tome a medida judicial cabível objetivando ver satisfeitos seus direitos trabalhistas.

Caro examinando: diante do quadro acima, elabore a peça que considere melhor atender aos interesses de seu cliente.

Elabore um PARECER TÉCNICO JURÍDICO, examinando a situação de um “cliente” empreiteiro, que se sentiu prejudicado pela sua desclassificação no certame licitatório, ao fundamento de serem os preços da sua proposta manifestamente inexequíveis, sem ter havido no respectivo Edital, porém, a fixação de critérios objetivos, para esse tipo de avaliação, devendo essa peça opinativa sugerir o recurso porventura cabível, na defesa dos interesses do referido licitante, observado o prazo legal.

DEVEM SER OBSERVADOS OS ASPECTOS: ADMINISTRATIVO (FUNDAMENTAÇÃO), GRAMATICAL (ORTOGRAFIA, CONCORDÂNCIA, ACENTUAÇÃO, ETC) E FORMAL DO PARECER - É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CALENDÁRIO PARA FACILITAR A CONTAGEM DOS PRAZOS.

Excetuando os livros de prática e modelos a consulta é livre.

**NÃO COLOQUE SEU NOME EM NENHUM LUGAR DA PROVA.
USE AS EXPRESSÕES “NOME DO ADVOGADO” E “N.º DA OAB”.**

II - QUESTÕES PRÁTICAS

1º QUESTÃO (1 ponto)

Um determinado servidor público federal foi citado para defesa num processo administrativo disciplinar, sem ter havido a prévia INDICIAÇÃO, o que lhe permite fazer qual tipo de arguição preliminar, ante a função jurídica daquela peça processual faltante?

Resposta:

2º QUESTÃO (1 ponto)

Certa autoridade pública, que praticou um ato administrativo, como deve em síntese, quanto ao seu objeto, justificar nele a observância do princípio fundamental da legalidade?

Resposta:

3º QUESTÃO (1 ponto)

O dirigente de um órgão público federal, o qual exerce poder de polícia administrativa, negou vista de processo ao respectivo administrado, que nos autos detém a condição de interessado. Este recorreu a essa própria autoridade, no prazo legal. Ela, porém, não reconsiderou o seu ato nem nada decidiu a respeito, já passados mais de 5 dias úteis. Que providência recursal administrativa seria em tese cabível, pelo interessado?

Resposta:
